



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Decreto nº 2491, de 26 de abril de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 7.900,00

01 25 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL	
105	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 4.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOIRO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	
01 22 01		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
028	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOIRO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

R\$ 7.900,00

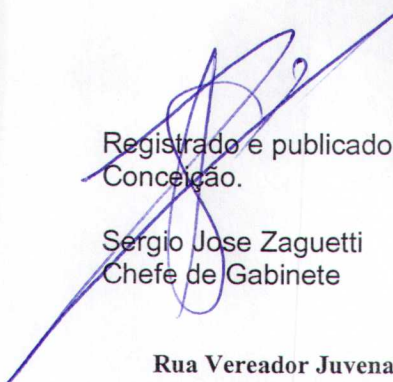
01 25 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL	
95	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 4.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOIRO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	
01 22 01		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
026	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.100,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOIRO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 26 de abril de 2022.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zagueti
Chefe de Gabinete